



**República Federativa do Brasil**

**Estado do Paraná**

Comarca de Pontal do Paraná

**Serviço de Registro de Imóveis**

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

## **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 26 anos, requerido por **ROSILENE LEOPOLDINO**, portadora do RG nº. 876.719-0/SESP-PR, e CPF sob o nº. 664.421.849-0, **protocolado sob nº 26.325**, na data de 31/05/2019, relativo ao imóvel constante da matrícula nº 27.581, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 06 da Quadra nº 09, da Planta do Loteamento Jardim Canadá, localizado na Rua York, distante 20,00 metros da Avenida Copacabana, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros na frente confrontando com a Rua York; Medindo 20,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua York observa o imóvel, com o Lote nº 05, e lado esquerdo com o Lote nº 07. Na linha de Fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote nº 03, perfazendo a área de 240,00m<sup>2</sup>, edificado com uma casa em alvenaria com 113,80m<sup>2</sup>.”., constando ser de propriedade tabular de PARANOAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.643.568/0001-92, tendo como confinantes: LUIZ CARLOS PEREIRA MOURA, inscrito no CPF sob nº 255.086.109-44 e sua esposa SOLANGE BARROS E SILVA MOURA (proprietários do Lote nº 05 da Quadra nº 09 do Loteamento Jardim Canadá); JANDIRA MIEKO KOBAYASHI, inscrita no CPF sob nº 039.198.148-00 (proprietária do Lote nº 07 da Quadra nº 09 do Loteamento Jardim Canadá); e SOLANGE IZABEL PEREIRA ANZAI, inscrita no CPF sob nº 872.986.519-00 e seu esposo GILBERTO AKIRA ANZAI (proprietários do Lote nº 03 da Quadra nº 09 do Loteamento Jardim Canadá). O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 25 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ (Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino